RUMO S.A
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta
Categoria A

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 23 de março 2021, às 17:00, por videoconferência.

2. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros, conforme indicado no item 6 abaixo.

3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo.

4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.

5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:

5.1. Aprovar as operações necessárias para a celebração de captação de empréstimo via Lei nº 4131, de 3 de setembro de 1962, junto ao Itaú S.A., tendo como tomadora a coligada da Companhia, Terminal XXXIX de Santos S.A., figurando a Companhia como garantidora solidária (em conjunto com sua sócia Caramuru Alimentos S.A.), no montante de até R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), inclusive a operação de *swap* cambial ou outra garantia que venha a substitui-lo.

5.1.1. Autorizar qualquer Diretor da Companhia, e observado o inciso II do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida operação, incluindo, mas não se limitando, às providências necessárias para a formalização dos contratos necessários, concretização da outorga de garantias e das procurações que forem indispensáveis para a formalização das propostas no item 5.1 acima aprovada.

5.2. Em observância ao disposto no Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, aprovar ajustes na Diretoria da Companhia e suas atribuições, conforme segue:

a) manter a nomenclatura e as atribuições estatutárias do Diretor Presidente, previstas no Artigo 28, §1º, item (i);

b) manter a nomenclatura e as atribuições estatutárias da "Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores", previstas no Artigo 28, §1º, itens (ii) e (iii), além de agregar a responsabilidade por gerir, planejar e definir a estratégia das áreas de escritório de projetos, *pricing* e M&A da Companhia e suas controladas;

c) excluir a Vice-Presidência de Recursos Humanos, a Vice-Presidência de Operações da Malha Norte e Malha Paulista, e a Vice-Presidência de Operações da Malha Sul e Malha Oeste, as quais serão substituídas pelos cargos abaixo indicados;

d) criar a "Vice-Presidência de Operações", que tem como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia das áreas de operação, manutenção, portos e terminais da Companhia e suas controladas;

e) criar a "Vice-Presidência Comercial", que tem como responsabilidade (i) gerir e implementar as negociações comerciais, bem como a captações de clientes e otimização de resultados na prestação dos serviços; e (ii) planejar e definir a estratégia de venda de todos os serviços e a política comercial da Companhia e de suas controladas;

f) criar a "Vice-Presidência de Custos" que tem como responsabilidade gerir, planejar e definir os projetos de custos e eficiência da Companhia e suas controladas; e

g) criar a "Vice-Presidência de Suprimentos e Projetos", que tem como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia das áreas de suprimentos, projetos e segurança patrimonial da Companhia e de suas controladas.

5.3. Em razão da deliberação no item 5.2 acima:

(a) conduzir o Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/RS nº 50.177.087-92 e no CPF/ME sob o n° 465.817.230-53, para as funções de Vice-Presidente de Operações;

(b) conduzir o Sr. **Darlan Fabio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o n° 70.7490.88-02 SSP/RS e no CPF/ME sob o n° 915.062.129-72, para as funções de Vice-Presidente de Suprimentos e Projetos;

(c) conduzir o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/PE nº 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, para as funções de Vice-Presidente Comercial;

(d) conduzir o Sr. **Eduardo Pellegrina Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o n° 4.863.956-4 SSP/SP e no CPF/ME sob o n° 757.678.218-87, para as funções de Vice-Presidente de Custos.

5.3.2. Em razão das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma, todos com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022 : Sr. **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Diretor Presidente; Sr. **Ricardo Lewin**, como Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. **Darlan Fabio De David**, como Vice-Presidente de Suprimentos e Projetos; Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, como Vice-Presidente Comercial; Sr. **Daniel**

Rockenbach, como Vice-Presidente de Operações; e Sr. **Eduardo Pellegrina Filho**, como Vice-Presidente de Custos.

5.4. Consignar expressamente que o Anexo 5.1 desta ata permanecerá arquivado na sede da Companhia.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Abel Gregorei Halpern, Riccardo Arduini, Mailson Ferreira da Nóbrega, Marcos Sawaya Jank e Janet Drysdale.*

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária
OAB/PR nº 59.565